

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e IX, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Remover *ex-officio* o servidor **PAULO ROBERTO DE PAULA BRANDÃO**, RG nº 5.344.290-0, da Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Nova Londrina, para atuar no apoio à coordenação de projetos e ações do trânsito vegetal, em Curitiba, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 30/10/12  
DOE nº 8829